



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 22/2013.

DATA: 02/05/2013 - **HORÁRIO:** 09:05 horas.

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 004/2013, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite p/ Compras e Serviços nº. 22/2013, que objetiva a AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas: INSTALADORA ELETRICA INDAIAL LTDA, A.C.M.M. SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA – ME e PREMEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado as licitantes: INSTALADORA ELETRICA INDAIAL LTDA, representada por Rui Roberto Fava, portador da carteira de identidade nº 3R/522.140 e A.C.M.M. SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA – ME, sem representante presente na sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante INSTALADORA ELETRICA INDAIAL LTDA apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. As licitantes INSTALADORA ELETRICA INDAIAL LTDA e A.C.M.M. SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA – ME, apresentaram junto a habilitação o termo de renúncia, RENUNCIANDO, assim, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, concordando com o curso do procedimento licitatório. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo as mesmas verificadas e rubricadas por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se resultado classificatório conforme quadro comparativo de preços em anexo. Após conferência e classificação das propostas, a comissão decidiu apontar as licitantes classificadas em primeiro lugar como vencedores nos seus respectivos itens vencidos. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Os representantes das licitantes presentes optaram por não aguardarem a lavratura da ata ausentando-se antes do fim da sessão, deixando portando de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro – Secretário

MARILIA PANOCH
Membro